



**PARECER CECE**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER AO PLL Nº 271/19 - PROC. Nº 0641/19**

**PROCESSO SEI Nº: 004.00061/2020-25**

**Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Francisco Antonio Santa Helena.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Bosco Vaz.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa, fl. 9 do documento de nº 0151284, a proposição em análise preenche condição para concessão do título, no que tange a naturalidade do homenageado, de acordo com a Lei nº 9.659/2004.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), parecer 0152563, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, em síntese.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (CECE) registra o mérito da matéria.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

**Vereador Prof. Alex Fraga,**

**Relator**



Documento assinado eletronicamente por **Alexsander Fraga da Silva, Vereador**, em 21/07/2020, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0154208** e o código CRC **0147FBA1**.





# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 044/20 – CECE** contido no doc 0154208 (SEI nº 004.00061/2020-25 – Proc. nº 0641/19 - PLL 271), de autoria do vereador Prof. Alex Fraga, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **04 de agosto de 2020**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela aprovação do Projeto.

Vereador Alvoní Medina – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Eng<sup>o</sup> Comassetto – Vice-Presidente: não votou

Vereador Cassiá Carpes: FAVORÁVEL

Vereador Mauro Zacher: não votou

Vereador Prof. Alex Fraga: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 04/08/2020, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0156818** e o código CRC **1A8515A7**.